



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 201/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Benedita Jesus de Oliveira, RG nº 6.548.754-3 e CPF nº 016.039.889-47, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/06/2000 a 04/06/2005 - período de fluência de 10/10/2016 a 07/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de novembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal